



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – FONE (15) 3577.1580 e 3577.1266 (fax)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004 / 2 010

“Dispõe sobre as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, referentes ao exercício de 2 007”.

O Vereador Claudinei Maciel dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **Faz Saber**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, referentes ao exercício de 2 007, que constam dos autos do **TC 002211 / 026 / 07** e anexos, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais volumes.

Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo, 24 de junho de 2.010.

Claudinei Maciel dos Santos
Presidente

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

*Maria das Graças Mello Coradim
Diretor Administrativo*